

LEI MUNICIPAL Nº 1.238/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 929/2009, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 929/2009, de 16 de setembro de 2009, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, a ação abaixo:

08 – Secretaria Municipal de Agricultura		
Ação Produto	Unidade de Medida	2013
08.14 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	Unidade	145.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 28 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal